
Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

INSTRUÇÃO NORMATIVA 00/2018

Estabelece as orientações a serem cumpridas pelos pares para o uso dos ambientes nos Laboratórios de Físico-química, Bioprocessos, Manipulação Microbiológica, Cromatografia, Processos Industriais, Multidisciplinar I e II, Estufa Agrícola e Sistemas Didáticos para Produção de Cerveja e Cachaça, bem como a utilização destes ambientes para a realização de estágios e atividades de pesquisa e desenvolvimento.

A Diretoria da Fatec da Jaboticabal-SP, considerando o Manual de Utilização de Laboratórios¹ desta instituição, Deliberação CEETEPS nº 008/2014 de 10/07/2014 e, Deliberação CEETEPS nº 031/2016 de 27/09/2016, torna públicas as orientações gerais para os procedimentos adotados quanto à utilização de laboratórios do campus nas mais diversas finalidades.

1 Dos envolvidos:

1. Todos os docentes indeterminados e determinados que exercem atividades nos Laboratórios de Físico-química, Bioprocessos, Manipulação Microbiológica, Cromatografia, Processos Industriais, Multidisciplinar I e II, Estufa Agrícola e Sistemas Didáticos para Produção de Cerveja e Cachaça.
2. Os auxiliares docentes responsáveis pelo agendamento, preparo e manutenção dos ambientes citados no item 1.

¹ O Manual de Utilização dos Laboratórios da Fatec Jaboticabal contém informações detalhas dos procedimentos a serem adotados pelos usuários, em conformidade com esta Instrução Normativa.

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

3. Todos os discentes regularmente matriculados que estejam participando de aulas práticas e atividades de pesquisa e desenvolvimento nos ambientes citados no item 1.

2 Das responsabilidades dos docentes:

1. **Agendar** as aulas práticas a serem ministradas em disciplinas regulares dos cursos disponíveis e atividades de pesquisa com os auxiliares docentes responsáveis ou no SIGELAB² com, **no mínimo, 3 dias úteis de antecedência, e entregando**, neste momento, a **Ficha de Reserva**³ relativo à aula que será ministrada, cujo o modelo é encontrado no Anexo 1 do Manual de Utilização dos Laboratórios da Fatec Jaboticabal. Não serão preparadas aulas que não atenderem aos requisitos citados acima. O agendamento dos Laboratórios poderá ser feito pelo docente antecipadamente ou com o auxiliar docente, lembrando que o sistema será liberado para o agendamento em até 30 dias antes da aula. Para as atividades de pesquisa deverá ser entregue o anexo 4 para controle de armazenamento de materiais.

2. A prioridade de uso dos ambientes citados no item 1 do capítulo anterior será, **impreterivelmente para uso em aulas práticas. Também haverá atendimento preferencial a docentes que estiverem antecipadamente em conformidade com os dispostos no item 1 deste capítulo.** Atividades de pesquisa e desenvolvimento serão tidas como atividades secundárias e serão organizadas, preferencialmente, de acordo com o atendimento aos itens 6 e 7 deste capítulo por parte do docente responsável.

3. **Exigir que os alunos participem das atividades nos laboratórios** somente se estiverem **portando todos os EPI's** necessários para as atividades. Qualquer atividade desenvolvida nestes ambientes exige a utilização de jalecos de manga comprida e, quando necessários, óculos e luvas. O EPI é de uso individual, portanto, não será permitido empréstimos por parte da Fatec Jaboticabal.

² SIGELAB - Sistema de Gestão de Laboratórios, utilizado para controlar os laboratórios.

³ Uma distinção entre Roteiro de Aula Prática e Ficha de Reserva: roteiro é o documento dado ao aluno para orientá-lo em sua atividade prática e; a ficha de reserva é o documento onde é listado os materiais necessários para a aula prática.

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

4. Encaminhar qualquer pedido de materiais e reagentes a serem adquiridos **para aulas práticas** nos Laboratórios de Físico-química, Bioprocessos, Manipulação Microbiológica, Cromatografia, Processos Industriais e Multidisciplinar I e II, Estufa Agrícola e Sistemas Didáticos para Produção de Cerveja e Cachaça feito pelo Anexo 2 aos auxiliares docentes, para que seja verificada a disponibilidade destes em nosso almoxarifado e efetuação do devido encaminhamento para a Diretoria de Serviços Administrativos. **Os pedidos realizados para atividades de pesquisa e desenvolvimento serão encaminhados para a Coordenadoria de Curso.**

5. Caso haja a participação de **alunos de outras instituições** de ensino em qualquer atividade realizada nas dependências citadas no item 1 do capítulo anterior, será obrigatória a **autorização prévia**, por escrito, da **direção da unidade (Anexo 3)**. Esta autorização será encaminhada aos auxiliares docentes. Caso isso não ocorra, estes alunos ficarão impedidos de adentrar em nossas instalações.

6. **Documentar as atividades de RJI ou de realização de trabalho de graduação:** para cada atividade prática realizada que seja maior que 1 (uma) semana, preencher o Anexo 4 do Manual de Utilização dos Laboratórios da Fatec Jaboticabal. Caso não seja preenchido poderá acarretar descarte indevido de materiais, sem aviso prévio.

7. Caso haja a **necessidade de utilização do espaço físico da unidade** para o armazenamento de materiais utilizados em projetos de iniciação científica e de trabalhos de graduação por um tempo superior a 1 (uma) semana, **o docente responsável, juntamente com os alunos que participarão do trabalho**, deverão preencher e entregar aos auxiliares docentes uma **ficha de controle de início e desenvolvimento de projeto (Anexo 4)**. Os docentes ficarão responsáveis pela limpeza do ambiente logo após o término do respectivo projeto. Deve ser identificado a data prevista de finalização do experimento e, caso não

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

ocorra a limpeza, os auxiliares docentes terão liberdade para efetuá-las, sem comunicação prévia⁴.

8. Caso seja necessária a **utilização das dependências** citadas no item 1 do capítulo anterior **nos finais de semana**, o docente responsável pela atividade deve proceder na mesma maneira, conforme citado no item 1 deste capítulo.

9. Não será permitida a utilização de um mesmo ambiente, em um mesmo horário, por duas turmas diferentes, mesmo que seja por um curto período de tempo. Lembrando que, neste caso, a utilização para aulas práticas devem atender ao item 1 deste capítulo. Caso seja necessária apenas a verificação “rápida” de resultados, isto será possível desde que o laboratório esteja livre e devidamente autorizado pelo docente responsável no momento da aula prática.

10. **É vetado** o uso de ambientes, materiais ou equipamentos, assim como a assistência dada pelos auxiliares de docente às atividades que não atendem ao item 1 deste capítulo.

11. Após o uso dos ambientes, independentemente da atividade realizada (aula, estágio, desenvolvimento de projeto), o docente deve entregar o ambiente limpo e organizado⁵, incluindo os equipamentos utilizados desligados.

3 Das responsabilidades dos auxiliares docentes:

1. Preparar as aulas práticas e auxílio nas atividades de pesquisa que atendem ao disposto no item 1 do capítulo 1, **ficando presente durante a atividade, para auxiliar em alguma tarefa casual**. A autoridade do docente e as respectivas responsabilidades deverão ser mantidas.

⁴ O docente correrá o risco de perder dados ou materiais importantes da pesquisa. No entanto, a não observação desse item dará direito a Fatec, representada nesse âmbito pelos auxiliares docentes, de efetuar a limpeza sem comunicar previamente ao docente.

⁵ Boas Práticas de Laboratórios.

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

2. Oferecer instruções técnicas básicas de **segundo grau⁶ relacionados a equipamentos e outros materiais a docentes e alunos que desempenharem atividades de pesquisa e desenvolvimento**. Não é permitido a realização de atividades práticas analíticas relacionados a pesquisa e desenvolvimento para docentes e alunos. A **supervisão** das atividades de pesquisa e desenvolvimento poderão ser realizadas pelos auxiliares docentes.
3. Anotar no livro de ocorrências qualquer atitude que não atenda ao dispostos nos itens acima mencionados, disponibilizando ao conhecimento das coordenadorias quando for o caso.
4. Arquivar e controlar todas as fichas entregues no setor, seja solicitação de compras, utilização de laboratório, visitas e outros.
5. Auxiliar na instrução técnica de manuseio de equipamentos e outros materiais, assim como promover treinamentos e revisões periódicas de instrução a alunos e docentes.
6. **Elaborar relatórios semestrais e anuais** das atividades realizadas nos ambientes de laboratórios.
7. Manter e zelar por todo o ambiente dos laboratórios dentro de normativas e padrões de uso.

4 Das responsabilidades dos alunos:

1. Atender as solicitações dos docentes e auxiliares docentes no que se refere à utilização de EPI's e comportamento inapropriado em qualquer dos ambientes de que se trata esta instrução.

⁶ Entende-se como instrução de segundo grau, de acordo com as atribuições deliberadas pelo CEETEPS, como a instruções indireta a docentes acerca do manuseio, operação e funcionamento de equipamentos e outros materiais. Essa instrução é passada a docentes (segundo grau) que então, terá a responsabilidade de repassa-la a alunos (primeiro grau).

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

2. Entregar o material utilizado, tanto em aulas práticas, como em projetos de qualquer natureza, limpos e bem cuidados.

3. Em qualquer atividade em ambientes de laboratórios, **o aluno deverá obrigatoriamente ter um docente responsável ou auxiliar docente, preferencialmente, acompanhado o mesmo.**

5 Da ciência pelos envolvidos:

1. Todos os docentes, auxiliares docentes e alunos que forem utilizar o laboratório para atividades científicas receberão uma cópia desta Instrução Normativa e do Manual de Utilização dos Laboratórios da Fatec Jaboticabal.

2. Cópias desta normativas e outras normas diretamente relacionados aos laboratórios devem ser afixados nos murais dos laboratórios.

6 Dos casos omissos nesta Instrução Normativa:

1. Caso sejam notadas algumas situações que não estejam citadas nos itens acima, estas deverão ser comunicadas pelas pessoas diretamente envolvidas, aos Coordenadores de Cursos que, em conjunto com o Diretor da Unidade, serão analisadas e discutidas.

2. Toda e qualquer descumprimento a algum item acima, estes deverão ser anotados e comunicados – em casos reincidentes – e, poderão incorrer ao Regime Disciplinar das Fatecs.

7 Da validade:

1. Esta Instrução Normativa é válida a partir da data de aprovação pela congregação.

2. Esta normativa se enquadra a todos os cursos que possuem na matriz aulas e atividades em laboratórios.

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

Jaboticabal, 31 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Lucas Madaleno
Diretor

Aprovado na Coordenadoria do Curso de Biocombustíveis em XX/XX/XXXX.

Aprovado na Coordenadoria do Curso de Gestão Ambiental em XX/XX/XXXX.

Aprovado na Congregação em XX/XX/XXXX.

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios

REAGENTES E SOLUÇÕES		
Descrição	Local (B/G/C*)	QTD Total

* Local de montagem: B = na bancada de apoio; G = por grupo de trabalho; C = Capela de exaustão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs: Entregar a Ficha de Reserva de Laboratórios para Aulas Práticas ao auxiliar docente responsável para confirmação da disponibilidade e agendamento do laboratório com, no mínimo, 3 dias de antecedência para que haja tempo de preparar o material necessário.

Jaboticabal, ____ de _____ de _____.

Docente Responsável

Auxiliar de Docente

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios
Anexo 2 – Pedido de Compra de Materiais

Curso:	Semestre:
Disciplina curricular:	
Docente:	

PEDIDOS		
Material	Marca	QTD

JUSTIFICATIVA
É para aula prática: (). É para RJI: ().

DEFERIMENTO
Recebido por _____, em ____ / ____ / ____.
Deferimento (autor, data e justificativa): () Deferimento () Indeferimento.
Docente comunicado em ____ / ____ / ____.
Enviado ao departamento de compra em ____ / ____ / ____.

Jaboticabal, ____ de _____ de ____.

Docente (assinatura)

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios
Anexo 3 – Autorização de uso dos Ambientes

Prezado(a) Diretor(a) da Fatec Nilo de Stéfani,

Solicito autorização para uso dos ambientes de laboratórios e seus anexos, nos termos abaixo declarados:

INFORMAÇÕES		
Data de início:	Data de fim:	Período (maior freq.): () Manhã () Tarde () Noite
Instituição:		
Docente:		

Alunos e Professores

Atividades

Consumo de materiais e equipamentos

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Deferimento
Recebido por _____, em ____ / ____ / ____.

Jaboticabal, ____ de _____ de ____.

Docente (assinatura)

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios
Anexo 4 – Ficha de Controle para Projetos P&D

INFORMAÇÕES		
Data de início:	Data de fim:	
Docente:		
Local de Armazenamento:		

Alunos

Atividades/Análise/Material
Tem relação com aula prática: (). Tem relação com RJI ().

Atenção!: De acordo com os termos da normativa vigente, o docente é o responsável pelo armazenamento adequado e sua retirada no prazo declarado. Após o prazo declarado, o descarte poderá ser realizado a qualquer momento sem prévias.

Deferimento
Recebido por _____, em ____ / ____ / ____. Se houver retirada dos materiais declarados acima, declarar (autor e data):

Jaboticabal, ____ de _____ de _____.

Docente (assinatura)

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios
Anexo 5 – Termo de retirada de material

INFORMAÇÕES		
Data de início:	Data de fim:	Retirado por:
Docente:		
Local de Destino:		
Contato:		

MATERIAIS RETIRADOS			
Material	Marca	Patrimônio	QTD

Justificativas
Tem relação com RJI ().

Inspeção
A pessoa acima declara que está em poder dos materiais relacionados e é responsável pelo transporte, zelo e manuseio dos mesmos, sendo obrigada a manter o equipamento bem conservado até o seu retorno.
Devolução em: ____ / ____ / ____.
Recebido por (inspeção): _____.

Jaboticabal, ____ de _____ de _____.

Docente (assinatura/carimbo)

Supervisão (assinatura/carimbo)

Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani
Laboratórios
Anexo 6 – Normas de Segurança no Laboratório

1. Usar sempre avental de algodão de mangas longas, na altura dos joelhos e fechados;
2. Usar calçado fechado de couro ou similar e calça comprida;
3. Não usar relógios, pulseiras, anéis ou quaisquer ornamentos durante o trabalho no laboratório;
4. O material escolar como mochilas, bolsas, pastas e celulares deverão ser deixados sob as bancadas ou em estantes;
5. Não beber ou comer no laboratório e nem utilizar material de laboratório para colocar nos alimentos;
6. É proibido fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa pôr em risco a segurança ou saúde das pessoas;
7. Caminhar com atenção e nunca correr no laboratório;
8. Nunca testar amostras ou reagentes pelo sabor, os odores devem ser verificados com muito cuidado;
9. Não levar para casa e nem doar em hipótese alguma os resultados dos experimentos;
10. Não levar a mão na boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;
11. Aventais de laboratório, luvas, óculos de proteção ou outras vestimentas não devem ser usados fora do laboratório;
12. Brincadeiras são absolutamente proibidas nos laboratórios;
13. Usar a capela sempre que trabalhar com solventes voláteis, tóxicos e reações perigosas, explosivas ou tóxicas;
14. As substâncias inflamáveis devem ser manipuladas em locais distantes de fontes de aquecimentos;
15. O uso de pipetadores é requerido em qualquer circunstância ao utilizar pipetas;
16. Lentes de contato não devem ser usadas em laboratórios, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões nos olhos;
17. Vidrarias trincadas, lascadas, ou quebradas devem ser descartadas e o técnico ou responsável deve ser avisado;
18. Antes de manipular qualquer reagente deve-se ter conhecimento de suas características com relação à toxicidade, inflamabilidade e explosividade;
19. Deve-se tomar cuidados especiais quando manipular substâncias com potencial carcinogênico;
20. Os reagentes e soluções devem ser claramente identificados, com data de preparo, validade e nome do aluno que preparou;
21. Todo acidente com reagente deve ser limpo imediatamente protegendo-se quando necessário;
22. Todas as substâncias são tóxicas, dependendo da concentração. Nunca confie no aspecto de um produto, deve-se conhecer as propriedades para manipulá-lo;
23. Receber visitas apenas fora do laboratório, pois elas não conhecem as normas de segurança e não estão adequadamente paramentadas;
24. Não deixar caixas com materiais ou vazias em cima de armários, no chão, nas bancadas ou dependências dos laboratórios.

Essas são algumas regras gerais que devemos seguir durante o trabalho no laboratório. Em cada experimento pode existir outras regras mais específicas, inclusive sobre os reagentes a serem manipulados, que dependerão da orientação de cada docente orientador do projeto.